

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024**

ASSUNTO

PONTO 01.01.02 – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 43,50 M2, SITA NA RUA DA PRAIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA) – PROPOSTA.-----

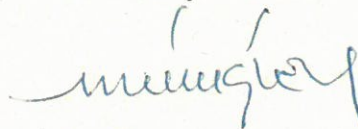
DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO MELHOR DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 43,50 M2, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º, CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR PERMUTA DE ÁREAS COM OS PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS CONFINANTES, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à deliberação tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
14 de março de 2024



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

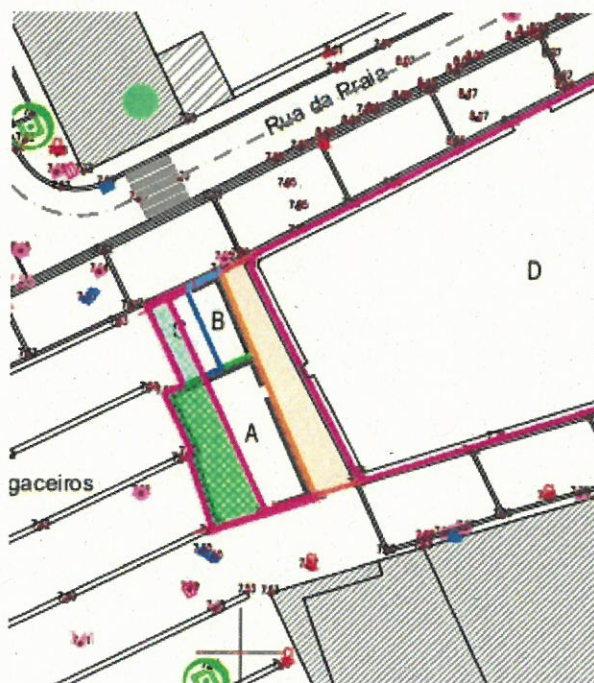
✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

O Município de Esposende, no âmbito das suas atribuições no domínio do ordenamento de território e urbanismo, previstas na alínea n) do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifestou interesse na permuta de áreas, proposta no processo de obras particulares que corre termos na Autarquia com n.º 15/2020, respeitante aos prédios localizados a sul do caminho pedonal sem designação toponímica, com a área de 43,50 m², prédios esses melhor identificados no extrato infra com as letras A, B e C, localizados na Rua da Praia e na Rua do Funil, na União das Freguesias de Apúlia e Fão.

A permuta de áreas dos prédios em apreço, por espaço do domínio público municipal, de igual dimensão, irá permitir a demolição dos elementos dissonantes e a execução de arranjo urbanístico com vista ao acerto do alinhamento dominante a nascente da Praça dos Sargaceiros e, assim, conceder à mesma condições de segurança para circulação pedonal dos utentes (atento o atual estado de ruína dos prédios), bem como proporcionar uma melhor fruição da envolvente, atendendo à zona onde está inserida.



Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 43,50 m², representada a cor laranja no extrato supra, por forma a afetá-la ao domínio privado do Município de Esposende e, posteriormente, permitir a permuta com os prédios localizados a poente.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

A parcela de terreno que se pretende afetar ao domínio privado do Município de Esposende tem a seguinte localização, área e confrontações:

- a) Localização: Rua da Praia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia);
- b) Área: 43,50 m²;
- c) Confrontações: norte com Rua da Praia, sul com a Rua do Funil, nascente com João José Guimarães Gomes Marques e Outros e de poente com a sociedade Capacitygadget – Sociedade Imobiliária, Lda, João José Guimarães Gomes Marques e Outros.

A parcela supra identificada integra o domínio público municipal, não estando, por conseguinte, sujeita a inscrição matricial nem registo predial, revelando-se exígua e insegura à circulação pedonal, considerando o estado de elevada degradação dos prédios adjacentes.

Atendendo a que a execução do acerto do alinhamento dominante a nascente da Praça dos Sargaceiros apenas é concretizável através da utilização de área dos prédios supra identificados, e que a utilidade pública da sua realização é superior ao interesse em manter o espaço público ora objeto de proposta de desafetação, com o fim atual em que se encontra, **PROPONHO** que a **Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima descrita, com a área de 43,50 m², com vista à sua integração no domínio privado do Município**, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior permuta de áreas com os proprietários dos prédios confinantes, nos termos que antecedem.

Esposende e Paços do Município, aos 11 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)



 **MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**
Praça do Município 4740-223 Esposende
 Município.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100
 www.municipio.esposende.pt